



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.813, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1.994.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis em exercício, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3.278 de 27 de dezembro de 1.993,

D E C R E T A:

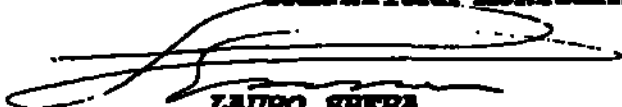
Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), observando as classificações institucionais econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO	
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03070232-0016	- DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
(0029) 3132	- Outros Serviços e Encargos.....	23.000,00

Artigo 2º As despesas com a execução deste Decreto serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, Em 04 de Novembro de 1.994.


LAURO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


EUCLIDES NÓBILÉ
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 04 de Novembro de 1.994.


EUCLIDES NÓBILÉ
DIRETOR DE GABINETE